

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

*Prefeitura Municipal de Santo Amaro**Estado da Bahia*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 159/2011, QUE CELEBRARAM O
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA
BERNARDO VIDAL CONSULTORIA
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar ao **CONTRATADO**, **BERNARDO VIDAL CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 10.656.468/0001-92, a decisão de **RESCINDIR** o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse nos serviços até então prestados, com base na Cláusula 10ª, Inciso I, II E III do contrato, dos Arts 79 e 78 , XII da Lei 8.666/93 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, NO PLANEJAMENTO, SUSPENSÃO E RECUPERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO**, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa junto ao Banco a **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DE PAGAMENTO** do antigo valor pactuado.

Santo Amaro, 21 de novembro de 2011.

Atenciosamente,

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal